

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

Informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2019 e o relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Em 30 de junho de 2019



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias	3
Informações contábeis intermediárias	6
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019	13

# Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

---

Grant Thornton Auditores Independentes

Av Jose de Souza Campos, 507 - 5ª andar  
Cambuí, Campinas (SP)

T +55 19 2042-1036

Aos Administradores e Acionistas da  
**Concessionária Rota do Oeste S.A.**  
Cuiabá – MT

## Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias contábeis da Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia”), contidas no formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2019 e das mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o período seis meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) “Demonstração intermediária”, assim como pela apresentação destas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance de revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “*Review of financial information performed by the independent auditor of the entity*”). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, , não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 30 de junho de 2019, o passivo circulante da Companhia excede seu ativo circulante em R\$ 990.857 mil, principalmente, em virtude da sua dívida de curto prazo com instituições financeiras. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia encontra-se em negociação com instituições financeiras para a contratação de novos empréstimos e financiamentos de longo prazo, para reequilíbrio dessa situação. A eventual não confirmação da captação de recursos com terceiros suscitaria a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e seu respectivo plano de investimentos e de seus negócios, nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

## Ênfases

### Operação Lava Jato

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte. Até o presente momento, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As informações contábeis intermediárias da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse tema.

### Autos de infração – ANTT

Conforme Nota Explicativa no 1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia possui autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), mediante os quais a Agência alega o descumprimento de determinadas obrigações previstas no Contrato de Concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER) pela Concessionária (ou Companhia), que são corroborados pela redução do valor da Receita de Construção no semestre findo em 30 de junho de 2019, quando comparada com o exercício anterior, em função da suspensão das obras de duplicação em decorrência da não liberação do financiamento de longo prazo, conforme mencionado na Nota Explicativa no 22 (i) às informações contábeis intermediárias. Os referidos processos estavam sendo discutidos administrativamente com a ANTT, considerando que, em 08 de agosto de 2019, a Companhia obteve liminar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal em ação cautelar, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral sobre o tema (Nota Explicativa nº 30). Desta forma, as penalidades, se impostas, ou se forem confirmadas podem vir a ser objeto de discussão na esfera judicial envolvendo, inclusive, câmaras de arbitragem, segundo os assessores legais da Companhia. Considerando as incertezas que envolvem o assunto, até o presente momento, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das discussões envolvidas nos autos de infração e por quaisquer de seus desdobramentos em outras instâncias.

As informações contábeis intermediárias da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

### Processo de verificação em andamento

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, encontra-se em andamento e ainda de forma confidencial, a verificação por terceiro independente de suposta não conformidade reportada no canal de denúncia da Companhia. A Administração da Companhia conduziu internamente o processo de investigação, de acordo com suas políticas internas de conformidade e, com base nos resultados obtidos, concluiu que os mesmos não afetam as informações contábeis intermediárias da Companhia. Com base nos procedimentos de revisão e, devido ao fato de os referidos fatos serem recentes e as investigações ainda em andamento, não há como precisar neste momento se com o término das investigações existirão efeitos sobre as informações intermediárias acima referidas. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse assunto.

### Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.3, a Companhia procedeu reclassificação de determinados valores, anteriormente classificados na rubrica de ativo intangível, para rubrica de ativos de contrato, ambos no Ativo não Circulante, visando permitir comparabilidade e adequar a contabilização de determinadas obras em andamento ao CPC 47 – Receitas de Contrato com Cliente. Como consequência, os valores correspondentes das rubricas de intangível e ativo de contrato, classificados no Ativo não circulante, foram reclassificados entre as referidas rubricas, conforme determina os pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários -CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a este assunto.

### Outros assuntos

#### Informação suplementar – Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações intermediárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Campinas, 14 de agosto de 2019



Nelson Fernandes Barreto Filho  
CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

**Concessionária Rota do Oeste S.A.**  
**Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

**ATIVO**

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u> <u>(Reapresentado)</u>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	8.511	10.408
Aplicações financeiras	7	31.315	25.224
Contas a receber	8	23.439	21.586
Tributos a recuperar	-	3.792	1.036
Despesas antecipadas	9	13.657	6.735
Outros ativos	-	1.507	3.012
		<u>82.221</u>	<u>68.001</u>
<b>Ativo não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	24.232	23.857
Despesas antecipadas	9	22	929
Depósitos judiciais	19	461	1.601
Tributos a recuperar	-	232	232
		<u>24.947</u>	<u>26.619</u>
Imobilizado	12	3.159	3.637
Intangível	13	1.669.639	1.654.079
Ativo de contrato	14	155.872	128.934
		<u>1.853.617</u>	<u>1.813.269</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>1.935.838</u></u>	<u><u>1.881.270</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das  
informações contábeis intermediárias

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

## Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	-	12.703	15.048
Fornecedores - partes relacionadas	10	80.827	79.523
Empréstimos	15	950.992	982.092
Arrendamento mercantil operacional	16	7.388	-
Salários e encargos sociais	17	6.302	7.299
Tributos a pagar	-	5.056	4.668
Outros passivos	18	9.810	4.672
		<u>1.073.078</u>	<u>1.093.302</u>
<b>Passivo não circulante</b>			
Fornecedores	-	2.101	2.772
Outras contas a pagar	-	-	1.013
Arrendamento mercantil operacional	16	7.624	-
Mútuos - partes relacionadas	10	415.836	364.593
Provisão para contingências	19	2.346	381
Provisão de conserva especial	20	110.600	101.018
		<u>538.507</u>	<u>469.777</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	21 (a)	363.558	363.558
Reserva de incentivo fiscal	21 (b)	388	388
Prejuízos acumulados	-	(39.693)	(45.755)
		<u>324.253</u>	<u>318.191</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>1.935.838</u></u>	<u><u>1.881.270</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

## Demonstração dos resultados Semestres findos em 30 de junho

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018
<b>Operações continuadas</b>					
Receita líquida	22	125.857	245.275	106.309	221.953
Custo dos serviços	23	(70.731)	(134.297)	(69.973)	(150.807)
<b>Lucro bruto</b>		55.126	110.978	36.336	71.146
<b>Despesas (receitas) operacionais</b>					
Gerais e administrativas	24	(6.107)	(12.138)	(5.897)	(11.469)
Outras receitas (despesas), líquidas	-	2	2	104	448
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido</b>		49.021	98.842	30.543	60.125
Receitas financeiras	25	965	1.738	584	1.091
Despesas financeiras	25	(48.168)	(92.132)	(40.109)	(81.510)
<b>Resultado financeiro, líquido</b>		(47.203)	(90.394)	(39.525)	(80.419)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		1.818	8.448	(8.982)	(20.294)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	26	(484)	(2.232)	3.111	6.881
<b>Lucro (prejuízo) do período</b>		1.334	6.216	(5.871)	(13.413)
<b>Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações no fim do período - R\$</b>	27	3,67	17,10	(16,15)	(36,89)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

**Concessionária Rota do Oeste S.A.**  
**Demonstração do resultado abrangente**  
**Semestres findos em 30 de junho**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Período de 1º de abril a 30 de junho de 2019</u>	<u>Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019</u>	<u>Período de 1º de abril a 30 de junho de 2018</u>	<u>Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018</u>
Lucro (prejuízo) do semestre	1.334	6.216	(5.871)	(13.413)
Resultado abrangente do semestre	<u>1.334</u>	<u>6.216</u>	<u>(5.871)</u>	<u>(13.413)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das  
informações contábeis intermediárias

## Concessionária Rota do Oeste S.A.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de incentivo fiscal</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Em 1º de janeiro de 2018</b>		363.558	-	(24.640)	338.918
Prejuízo do semestre	-	-	-	(13.413)	(13.413)
<b>Em 30 de junho de 2018</b>		<u>363.558</u>	<u>-</u>	<u>(38.053)</u>	<u>325.505</u>
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>		363.558	388	(45.755)	318.191
Lucro do semestre	-	-	-	6.216	6.216
Ajuste IFRS 16	-	-	-	(154)	(154)
<b>Em 30 de junho de 2019</b>		<u>363.558</u>	<u>388</u>	<u>(39.693)</u>	<u>324.253</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro (prejuízo) do semestre antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	8.448	(20.294)
<b>Ajustes</b>		
Depreciação e amortização	21.479	16.843
Perda na baixa do imobilizado e intangível	-	169
Provisão para conserva especial	6.734	26.355
Provisão para contingências	1.965	3
Ajuste a valor presente	2.848	2.626
Juros e variações monetárias, líquidas	83.356	81.851
	<u>124.830</u>	<u>107.553</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber	(1.853)	(1.584)
Tributos a recuperar	(2.756)	(195)
Despesas pagas antecipadamente	(6.015)	(8.380)
Partes relacionadas	-	(8)
Outros ativos	1.505	(256)
Depósitos judiciais	1.140	(162)
Fornecedores	(4.577)	(8.731)
Fornecedores - partes relacionadas	1.304	35
Obrigações sociais e trabalhistas	(997)	(1.595)
Tributos a pagar	(2.140)	(806)
Contas a pagar	4.125	5.584
Caixa gerado nas operações	<u>114.566</u>	<u>91.455</u>
Juros pagos no financiamento	(41.304)	(45.449)
<b>Caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>	<u>73.262</u>	<u>46.006</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicações financeiras	(4.747)	20.010
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(48)	(138)
Adições ao intangível	(43.585)	(49.430)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(48.380)</u>	<u>(29.558)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
<b>Empréstimos e financiamentos</b>		
Pagamento de custos de transação	(23.701)	(22.393)
Pagamentos de empréstimos	(12.119)	-
Partes relacionadas		
Recursos recebidos	12.826	-
Adição de arrendamento	(3.785)	-
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>	<u>(26.779)</u>	<u>(22.393)</u>
<b>Diminuição de caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<u>(1.897)</u>	<u>(5.945)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	10.408	10.667
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	8.511	4.722
<b>Diminuição de caixa e equivalentes de caixa no semestre</b>	<u>(1.897)</u>	<u>(5.945)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

## Demonstração do valor adicionado

### Semestres findos em 30 de junho

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
<b>Receitas</b>		
Receita de serviços	263.365	238.670
Receita de construção ICPC 01-R1	47.122	41.347
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Materiais, energia e outros	(33.228)	(48.449)
Custo de construção ICPC 01-R1	(47.122)	(41.347)
Serviços de terceiros e outros operacionais	(24.477)	(35.749)
<b>Valor adicionado bruto</b>	158.538	113.126
Depreciação e amortização	(21.479)	(16.843)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>	<u>137.059</u>	<u>96.282</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	1.738	1.091
Outros	2	448
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u>138.799</u>	<u>97.821</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal	18.060	16.252
Remuneração direta	14.909	13.591
Benefícios	1.984	1.781
FGTS	1.167	880
Impostos, taxas e contribuições	22.644	12.729
Federais	12.299	3.166
Estaduais	86	99
Municipais	10.259	9.464
Remuneração de capitais de terceiros	91.879	82.253
Juros	91.345	81.436
Aluguéis	497	797
Outros	37	20
Remuneração de capitais próprios	6.216	(13.413)
Lucro (prejuízo) do semestre	6.216	(13.413)
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<u>138.799</u>	<u>97.821</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

# Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o trimestre findo em 30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Informações gerais

A Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia” ou “CRO”), com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma sociedade anônima de propósito específico e capital fechado. Foi constituída em 27 de dezembro de 2013 e iniciou suas operações em 06 de setembro de 2015, tendo como objetivo explorar, pelo regime de concessão, o sistema rodoviário composto por trechos da BR-163/MT e BR-070/MT, com prazo de 30 anos conforme Contrato de Concessão firmado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “Poder Concedente”):

<b>Objeto do contrato</b>	<b>Prazo</b>	<b>Poder concedente</b>
O objeto do Contrato é a Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário. A Concessão é remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio, dentre outros.	30 anos	ANTT

A Companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada diretamente pela Odebrecht Rodovias S.A. (“ODBVias”) e indiretamente pela Odebrecht Transport S.A. (“OTP”).

Em 05 de janeiro de 2016, a Companhia pediu registro para categoria “B” à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o qual permite a emissão de qualquer valor mobiliário, exceto ações, não havendo pedido de oferta pública de distribuição concomitante. O registro foi deferido em 07 de junho de 2016.

O pedido de registro de companhia aberta foi motivado em razão da intenção da Companhia ampliar sua imagem institucional perante os seus credores, fornecedores, acionistas, funcionários, poder concedente e o mercado em geral, acessar e se consolidar no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia possui autos de infração lavrados pela ANTT, mediante os quais a Agência alega o descumprimento de determinadas obrigações previstas no Contrato de Concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER). Não houve, até o momento, trânsito em julgado dos processos administrativos instaurados pela ANTT. Conforme Nota 30, em 08 de agosto de 2019, o tribunal de Justiça do Distrito Federal concedeu decisão liminar, em Ação Cautelar proposta pela CRO, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral sobre o tema.

### **Capital circulante líquido negativo**

Em 30 de junho de 2019, a Companhia apresenta o Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$ 990.857 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 1.025.301), principalmente, em virtude dos financiamentos de curto prazo contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (“BNDES”) e a Caixa Econômica Federal (“CEF”).

A Companhia previa em seu plano de negócios, a captação de empréstimo de longo prazo junto ao BNDES para o financiamento das obras previstas no contrato de concessão e liquidação dos empréstimos de curto prazo, porém a deterioração do cenário econômico e político do País trouxe implicação direta no mercado de crédito, impactando a estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia e os termos de garantias dos acionistas.

Assim, diante da interrupção das negociações para a contratação do empréstimo de longo prazo nas condições planejadas inicialmente pela Companhia junto ao BNDES, a Companhia busca atualmente alternativas para a reestruturação de sua dívida por meio da reavaliação de sua estrutura societária e a consequente contratação de novas dívidas para a conclusão das obrigações previstas no contrato de concessão.

### **Investigações e medidas judiciais em andamento**

Como é de conhecimento público, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada “Operação Lava Jato”, que investiga, principalmente, práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht.

A Companhia não foi notificada a respeito de ser objeto de qualquer investigação promovida por órgãos reguladores internos ou organismos internacionais contra a Companhia ou seus executivos, relacionada à Operação Lava Jato, bem como não sofreu busca e apreensão em seus estabelecimentos e não teve nenhum executivo indiciado, denunciado ou tampouco condenado até o momento. Considerando que as investigações ainda estão em andamento, não há como determinar se será afetada pelos resultados do referido Acordo e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras.

### **Processo de verificação em andamento**

Está em andamento e de forma confidencial, verificação por terceiro independente de suposta não conformidade reportada no canal de ética da Companhia. A Administração da Companhia conduziu internamente o processo de investigação, de acordo com suas políticas internas de conformidade e, com base nos resultados obtidos, concluiu que os mesmos não afetam as informações contábeis intermediárias da Companhia.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela diretoria da Companhia em 14 de agosto de 2019.

## 2. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas neste ITR de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações contábeis anuais. A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis adotadas na apresentação e elaboração, são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, do Pronunciamento CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamento, dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2018, exceto quanto ao IFRS 16.

A nova norma que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, CPC 06 (R2)/ IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, adotada pela Companhia, resultou em impactos nas informações contábeis intermediárias do semestre findo em 30 de junho de 2019, sendo que as demais normas permaneceram válidas para essas Informações semestrais. Dessa maneira, essas informações semestrais incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações contábeis anuais e, conseqüentemente, as correspondentes informações devem ser lidas em conjunto com a Nota Explicativa nº 2 daquelas demonstrações contábeis. Essas políticas foram consistentemente aplicadas em todos os períodos de apresentação, exceto quando indicado de outra forma.

As notas explicativas que não sofreram alterações relevantes em relação às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram incluídas nessas informações semestrais. Todos os valores apresentados nestas informações semestrais estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 2.1. Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

O *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou ou alterou os seguintes pronunciamentos, aprovados pelo CPC:

- **CPC 06 (R2)/ IFRS 16:** estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de arrendamento mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil.

A estimativa dos efeitos antes apresentada foi apurada considerando as isenções dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor e a abordagem simplificada de reconhecimento dos efeitos cumulativos em prejuízos acumulados, estabelecidas nos Itens 6 a 8, C10(c)(i), C5(b), C6 e C7 do CPC 06 (R2)/IFRS 16, determinando o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento correspondente, contidos nos contratos de arrendamentos operacionais elegíveis pela Companhia para aplicação da referida norma contábil (terrenos, veículos e outros), na qualidade de arrendatária, já que ela não possui contratos de arrendamento como arrendadora nem contratos de arrendamento financeiro como arrendatária.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento (CPC 06/IAS 17).

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, estão efetuadas todas as divulgações exigidas pelo CPC 06 (R2)/ IFRS 16, conforme Nota Explicativa nº 16.

## 2.2. Resumo das principais políticas contábeis

A preparação das informações requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Não ocorreram mudanças significativas nas premissas e julgamentos por parte da Administração da Companhia no uso das estimativas para preparação destas informações em relação àquelas utilizadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018.

As políticas contábeis apresentadas nas demonstrações contábeis intermediárias são as mesmas utilizadas na demonstração contábil anual de 31 de dezembro de 2018.

## 2.3. Reapresentação de saldos de períodos anteriores modificados

Durante o encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizou operações a luz do IFRS 15/CPC 47 e concluiu que o saldo de obras em andamento do contrato de concessão rodoviária firmado com a ANTT, deve ser reclassificado e apresentado como ativo de contrato, uma vez que o direito de exploração deste ativo está condicionada ao cumprimento de obrigações contratuais de desempenho.

Desta forma, os valores correspondentes relativos às informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (aprovada pela NBC TG 23 (R-1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade) e CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (aprovada pela NBC TG 26 (R-3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil em atendimento às práticas contábeis, conforme demonstrado a seguir:

	<b>Impactos</b>		
	<b>Originalmente apresentado</b>	<b>Reclassificação</b>	<b>Reapresentado</b>
Intangível	1.783.013	(128.934)	1.654.079
Ativo de contrato	-	128.934	128.934
	<b>1.783.013</b>	<b>-</b>	<b>1.783.013</b>

### 3. Gestão de risco financeiro

#### a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

#### b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de sua contraparte em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

#### c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos
<b>Em 30 de junho de 2019</b>		
Fornecedores	17.615	2.101
Fornecedores - partes relacionadas	75.915	-
Mútuos - partes relacionadas	-	415.836
Arrendamento mercantil operacional	7.388	7.624
Empréstimos e financiamentos	950.992	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>		
Fornecedores	15.048	2.772
Fornecedores - partes relacionadas	79.523	-
Mútuos - partes relacionadas	-	364.593
Empréstimos e financiamentos	982.092	-

- (i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos, fornecedores, mútuo com partes relacionadas e outras obrigações;
- (ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração;
- (iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

**d) Exposição a riscos de taxas de juros e índice de inflação**

A Companhia está exposta ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros.

Com a renovação do empréstimo ponte do BNDES, detalhado na Nota nº 15, houve a alteração da metodologia de cálculo de juros sobre o principal, utilizando a Taxa de Longo Prazo (“TLP”) em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”).

Na nova metodologia, a TLP é composta de uma parcela de juros reais fixa ao longo da vida do contrato, e de uma parcela variável indexada à inflação (IPCA).

Não houve alteração para o empréstimo da CEF, sendo utilizado a TJLP.

**Análise de sensibilidade**

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da taxa de juros Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do índice de inflação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principais exposições de risco de mercado da Companhia.

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros à esta variável são apresentadas a seguir:

**(i) Seleção dos riscos**

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa de juros TJLP e o índice de inflação IPCA.

**(ii) Seleção dos cenários**

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (cenário I) na taxa de juros TJLP e no índice de inflação IPCA, foram consideradas as projeções apresentadas a seguir:

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TJLP (*)	6,3%	5,6%	5,4%	5,3%	5,3%	5,2%	5,2%
IPCA (*)	4,1%	3,9%	3,7%	3,5%	3,4%	3,5%	3,4%

es apresentadas a seguir:

(\*) Fonte: Projeção Tendências – 18/07/2019.

Para os dois cenários adversos na taxa de juros TJLP e, no índice de inflação IPCA foram consideradas uma alta de 25% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (cenário III).

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível	Cenário III Adverso Extremo
TJLP (*)	5,5%	6,8%	8,2%
IPCA (*)	3,6%	4,6%	5,5%

(\*) Refere-se à média aritmética da projeção de 2019 a 2025 das taxas apresentadas acima.

### **Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – TJLP**

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros TJLP, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível	Cenário III Adverso Extremo
Empréstimo Ponte CEF	ago/19	Alta TJLP	31.600.079	31.978.427	32.000.254

### **(iii) Análise de sensibilidade de variações no índice de inflação – IPCA**

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação do índice de inflação IPCA, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível	Cenário III Adverso Extremo
Empréstimo Ponte BNDES	mai/20	Alta IPCA	61.263.922	64.171.638	67.079.353

A Administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as taxas de mercado vigentes.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela diretoria.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados durante o trimestre findo em 30 de junho de 2019.

#### e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida, visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições consideradas pela Administração como de primeira linha.

#### 3.1. Gestão de capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e conta "Reserva". O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de endividamento em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 podem ser assim sumarizados:

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Total dos empréstimos e debêntures (Nota 15)	950.992	982.092
Arrendamento mercantil operacional (Nota 16)	15.012	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(8.511)	(10.408)
Aplicações Financeiras (Nota 7)	(31.315)	(25.224)
<b>Dívida líquida</b>	<b>926.178</b>	<b>946.460</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>324.253</b>	<b>318.191</b>
<b>Total do capital próprio e de terceiros</b>	<b>1.250.431</b>	<b>1.264.651</b>
<b>Índice de alavancagem financeira - %</b>	<b>74%</b>	<b>75%</b>



## 6. Caixa e equivalentes de caixa

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Caixa geral	11	8
Numerários em trânsito	1.343	442
Fundo de troca	605	613
Bancos conta movimento	6.552	9.345
	<b>8.511</b>	<b>10.408</b>

## 7. Aplicações financeiras

Em 30 de junho de 2019, a Companhia apresenta aplicações financeiras, no montante de R\$ 31.315 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 25.224). A Companhia mantém aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa, remunerados a taxas que variam entre 100% a 102% do Certificado de Depósitos Interbancários (CDIs). Os recursos aplicados serão utilizados na melhoria da infraestrutura da rodovia.

## 8. Contas a receber

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
<i>Automatic Vehicle Identification ("AVI")</i>	16.697	11.953
Vale pedágio	6.283	4.984
Receitas acessórias	459	4.649
	<b>23.439</b>	<b>21.586</b>

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 30 de junho de 2019, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa.

## 9. Despesas antecipadas

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Seguros a apropriar	12.933	6.933
Despesas com financiamentos e outras	746	731
	<b>13.679</b>	<b>7.664</b>
Ativo circulante	13.657	6.735
Ativo não circulante	22	929

## 10. Partes relacionadas

	Saldos		Transações		
	Passivo		Resultado		
	Fornecedores	Mútuo	Serviços prestados	Benefícios com pessoal	Despesas financeiras
Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (i)	-	-	571	-	-
Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. ("OECI") (ii)	69.886	-	-	-	5.050
Odebrecht Rodovias S.A. (iii)	-	364.097	-	-	12.253
Odebrecht Rodovias S.A. (iv)	6.053	-	1.557	-	-
Odebrecht Serviços e Participações S.A. (v)	4.827	-	-	-	-
Odebrecht Transport S.A. (vi)	-	51.739	-	-	1.921
Odebrecht Previdência ("Odeprev") (vii)	61	-	-	129	-
<b>Em 30 de junho de 2019</b>	<b>80.827</b>	<b>415.836</b>	<b>2.128</b>	<b>129</b>	<b>19.224</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>79.523</b>	<b>364.593</b>	<b>3.315</b>	<b>313</b>	<b>52.338</b>

### a) Composição

Em 30 de junho de 2019, os saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado relativo a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

- (i) Refere-se a rateio de despesas de serviços compartilhados (Serviços de apoio com suporte em tecnologia da informação) prestados pela CNO.

Conforme mencionado na Nota nº 14, a Companhia possui junto à CNO adiantamentos no montante de R\$ 71.403, relacionados à execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT.

- (ii) Em 20 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou um contrato de *Engineering, Procurement and Construction* (EPC), na modalidade empreitada integral, por preço global e prazo determinado (*turn-key lump sum*), com a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO BR"), atual OECl, para execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT, com prazo para a conclusão de 60 meses contados a partir da data de assunção da rodovia pela Companhia. O preço global do contrato deverá ser reajustado anualmente, este reajuste de preços unitários do contrato de construção é calculado a partir de uma combinação de índices: mão de obra, produtos siderúrgicos, óleo diesel, Índice Nacional de Custo da Construção ("INCC"), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), índice de obras rodoviárias - pavimentação, terraplenagem e ligantes betuminosos. A contratação da OECl para execução dos serviços de obras de ampliação e melhorias da rodovia BR-163/MT obedeceu aos mesmos critérios estabelecidos para os demais fornecedores, inclusive nos quesitos valor de mercado e especificações técnicas e foram devidamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

Até 31/03/2019, este contrato possuía um seguro garantia no valor de R\$ 116.926 para o cumprimento das obrigações do tomador vinculadas ao contrato de engenharia, fornecimento e construção das obras de recuperação e ampliação do sistema rodoviário composto por trechos da rodovia BR-163/MT. Este seguro não foi renovado, em virtude da suspensão do contrato EPC.

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 5.050 de juros sobre atraso de pagamentos das faturas do contrato EPC, junto a OECl conforme estabelecido em contrato.

(iii)

Data do contrato	Nota	Taxa de remuneração	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
30/12/2015	(a)	125% do CDI	219.746	211.585
23/02/2016	(b)	125% do CDI	28.139	27.094
14/03/2016	(b)	125% do CDI	22.013	21.195
28/03/2016	(b)	125% do CDI	29.177	28.094
08/07/2016	(c)	125% do CDI	27.842	26.807
06/06/2019	(c)	125% do CDI	12.420	-
18/06/2019	(c)	125% do CDI	24.760	-
			<b>364.097</b>	<b>314.775</b>

- a) Em 30 de dezembro de 2015, a Companhia assinou contrato de mútuo com a ODBVias;
- b) Em 23 de fevereiro de 2016, 14 de março de 2016 e 28 de março de 2016 a Companhia firmou contratos de mútuos com sua controladora indireta OTP. Em 07 de julho de 2016, a OTP assinou contratos de cessão de créditos com sua controlada direta ODBVias, nos quais cede os direitos creditórios dos contratos de mútuos que detinha com a Companhia. Portanto, a partir desta data, a Companhia torna-se devedora dos valores dos contratos de mútuos citados anteriormente à sua acionista ODBVias;
- c) Em 08 de julho de 2016, a Companhia assinou contrato de mútuo com a ODBVias;
- d) Em 06 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora ODBVias, no valor de R\$ 12.353, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto a CEF;
- e) Em 18 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora ODBVias, no valor de R\$ 24.707, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto ao BNDES.

Os mútuos estão subordinados a quitação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES. Os mútuos poderão ser liquidados antecipadamente, caso o empréstimo seja quitado com o BNDES primeiro.

O vencimento dos mútuos é indeterminado, conforme último aditivo.

Os recursos captados através destas operações de mútuos deverão ser exclusivamente utilizados pela Companhia para investimentos na rodovia.

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 12.253 de juros sobre os contratos de mútuo com a ODBVias.

(iv) Em 08 de outubro de 2015, a Companhia celebrou Contrato de Gerenciamento de Engenharia e Construção com a ODBVias, que tem por objeto gerenciar as obras e os projetos executados por terceiros contratados pela Companhia. Este contrato prevê duas naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa” e “remuneração variável”. A remuneração fixa será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições do cronograma físico-financeiro do contrato e a remuneração variável é referente a um mérito por eficiência de engenharia e/ou melhorias técnico-comerciais. Os custos serão reajustados com base no IPCA. Não há garantias previstas neste contrato. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e ODBVias assinaram o Termo de Distrato e Encerramento contratual, o qual formaliza o encerramento contratual, tendo em vista a conclusão das obras.

Em 1ª de setembro de 2016, a Companhia assinou um acordo de rateio de despesas com a ODBVias para rateio de despesas administrativas e financeiras. O acordo visa evitar o dispêndio excessivo de recursos por parte das empresas envolvidas, considerando que a ODBVias já dispõe de uma estrutura para atuar em negócios e operações em geral, com pessoal especializado e com prestadores de serviços terceirizados, que podem ser compartilhados com as demais empresas envolvidas no acordo.

Em 17 de outubro de 2016, a Companhia assinou contrato de elaboração de projetos de engenharia com a ODBVias, que tem como objeto prestação de serviços de engenharia para elaboração e desenvolvimento de anteprojetos, projetos executivos para as obras de fluidez da rodovia dos Imigrantes – BR-070 e para o Trecho de 108 km entre Cuiabá/MT e Rosário Oeste/MT. Este contrato prevê duas naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa” e “remuneração variável”. A remuneração fixa será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições do cronograma físico-financeiro do contrato e a remuneração variável é referente a um bônus de desempenho, caso o projeto executivo final resulte em redução de valores totais de implantação das obras. Os custos serão reajustados com base no IPCA. Não há garantias previstas neste contrato.

Em 17 de outubro de 2016, a Companhia celebrou contrato de gerenciamento, acompanhamento, qualificação e consultoria de engenharia e construção com a ODBVias, que tem por objeto gerenciar as obras, os projetos e execução dos serviços de conserva especial e de rotina executados por terceiros contratados pela Companhia e executar orçamentos de obras e custos indiretos, prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia e meio ambiente e elaboração de estudos de viabilidade dos investimentos relativos as obras. Este contrato prevê três naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa”, “remuneração variável” e “remuneração mediante aprovação de orçamento”. A remuneração fixa corresponde ao percentual de 5,29% aplicado sobre os serviços gerenciados discriminados nas ordens de serviço emitida pela ODBVias, será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições elaboradas de acordo com as respectivas ordens de serviço. Remuneração variável é referente a um mérito por eficiência de engenharia e/ou melhorias técnico-comerciais.

A remuneração mediante aprovação de orçamento consiste em serviços técnicos especializados prestados pelo corpo técnico de profissionais especialistas em projetos, soluções de engenharia e orçamentos de obras da ODBVias. Não há garantias previstas neste contrato.

- (v) Em 17 de julho de 2015, a Companhia celebrou contrato com a Odebrecht Serviços e Participações S.A., referente a locação de máquinas e equipamentos utilizados na construção da rodovia BR-163 MT, com prazo de 12 meses, podendo variar para mais ou para menos de acordo com as locações efetivamente concretizadas dos equipamentos. Decorridos 12 meses do início do contrato, as partes deverão proceder reajuste dos preços unitários das locações, tendo como base o índice INCC-DI, série 3, acumulado no período. No semestre findo em 30 de junho de 2019, foi registrado o montante de R\$ 4.827. Não há garantias previstas neste contrato.

(vi)

Data de liberação	Taxa de remuneração	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
24/06/2016	125% do CDI	51.739	49.818
		<b>51.739</b>	<b>49.818</b>

Em 24 de junho de 2016, a Companhia firmou contrato de mútuo com a OTP.

O mútuo está subordinado a quitação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES. O mútuo poderá ser liquidado antecipadamente, caso o empréstimo seja quitado com o BNDES primeiro.

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 1.921 de juros sobre o contrato de mútuo.

(vii) Odeprev refere-se a plano de previdência complementar da Companhia.

#### Honorários da diretoria

- a) A remuneração paga aos administradores estatutários e do Conselho de Administração da Companhia, nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, totalizaram os montantes de R\$ 1.257 e R\$ 1.729, respectivamente:

	30 de junho de 2019	30 de junho de 2018
Salários	1.110	1.344
Encargos	110	272
Previdência complementar	15	55
Outros	22	58
	<b>1.257</b>	<b>1.729</b>

## 11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

### Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
<b>Ativo (passivo) fiscal diferido</b>		
Prejuízo fiscal	21.551	22.654
Resultado pré-operacional	6.703	9.794
Juros, IOF, custos de transação capitalizados e AVP	(40.255)	(40.490)
Provisão para Manutenção Especial - ICPC01	33.554	31.265
Outras diferenças temporárias	2.679	634
	<b>24.232</b>	<b>23.857</b>

A expectativa da Administração da Companhia quanto à realização total dos créditos fiscais constituídos sobre os prejuízos fiscais acumulados, a ser amortizado para fins tributários, está prevista para ocorrer da seguinte forma:

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
<b>2019</b>	3.985	4.124
<b>2020</b>	772	772
<b>2021</b>	2.424	2.424
<b>2022</b>	10.952	10.952
<b>2023 em diante</b>	3.418	4.382
	<b>21.551</b>	<b>22.654</b>

Como base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas no lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, e outras variações, não existe uma correlação imediata entre o resultado da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização destes créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

## 12. Imobilizado

### a) Composição

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	30 de junho	31 de dezembro
				de 2019	de 2018
				Líquido	Líquido
Equipamentos e instalações	10	592	(227)	365	374
Móveis e utensílios	5 a 10	577	(331)	246	279
Veículos	20	2.481	(556)	1.925	2.138
Computadores e periféricos	5	2.241	(1.618)	623	846
		<b>5.891</b>	<b>(2.732)</b>	<b>3.159</b>	<b>3.637</b>

### Movimentação

	Equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Computadores e periféricos	Total
Custo	575	577	2.449	2.241	5.842
Depreciação acumulada	(201)	(298)	(311)	(1.395)	(2.205)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>374</b>	<b>279</b>	<b>2.138</b>	<b>846</b>	<b>3.637</b>
Adições	17	-	31	-	48
Depreciação	(26)	(33)	(244)	(223)	(526)
<b>Saldo contábil</b>	<b>365</b>	<b>246</b>	<b>1.925</b>	<b>623</b>	<b>3.159</b>
Custo	592	577	2.481	2.241	5.891
Depreciação acumulada	(227)	(331)	(556)	(1.618)	(2.732)
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>365</b>	<b>246</b>	<b>1.925</b>	<b>623</b>	<b>3.159</b>
Taxas anuais de depreciação (%)	10	5 a 10	20	5	

A depreciação do imobilizado está alocada nas rubricas “Custo de serviços” e “Gerais e administrativos” na demonstração do resultado dos períodos, conforme Notas nºs 23 e 24.

### 13. Intangível

#### Infraestrutura

	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Software	Direito de uso de arrendamento (a)	Total
Custo	893.609	104.181	748.357	975	-	1.747.122
Amortização acumulada	(47.486)	(10.628)	(34.507)	(422)	-	(93.043)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>846.123</b>	<b>93.553</b>	<b>713.850</b>	<b>553</b>	-	<b>1.654.079</b>
Reconhecimento inicial do custo	-	-	-	-	14.607	14.607
Reconhecimento inicial da amortização	-	-	-	-	(1.719)	(1.719)
Adições	17.377	1.181	1.626	11	4.896	25,091
Amortização	(9.146)	(1.839)	(7.627)	(98)	(3.709)	(22.419)
<b>Saldo contábil</b>	<b>854.354</b>	<b>92.895</b>	<b>707.849</b>	<b>466</b>	<b>14.075</b>	<b>1.669.639</b>
Custo	910.986	105.362	749.983	985	19.503	1.786.819
Amortização	(56.632)	(12.467)	(42.134)	(519)	(5.428)	(117.180)
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>854.354</b>	<b>92.895</b>	<b>707.849</b>	<b>466</b>	<b>14.075</b>	<b>1.669.639</b>
Taxas anuais de amortização (%) (*)				20		

(\*) Os demais intangíveis foram amortizados de acordo com o prazo do contrato de concessão (30 anos).

#### (i) Intangível – Infraestrutura

Refere-se aos custos dos investimentos na infraestrutura da concessão, que ao final do contrato serão reversíveis ao poder concedente.

A amortização, dos itens de recuperação, operação, melhoramentos e intangível em formação, é calculada com base na projeção da curva de demanda, considerando variáveis econômicas e potencial aumento no volume de tráfego, durante o período da concessão. Esta projeção é reconhecida no resultado e o acompanhamento entre o previsto e realizado é feito anualmente.

As adições do semestre findo em 30 de junho de 2019, refere-se à ampliação de capacidade e melhorias no sistema rodoviário da BR-163/MT, conforme orientação contida na Interpretação ICPC 01-R1 – Contrato de concessão.

O contrato de concessão representa um direito de cobrar aos usuários da rodovia, através de tarifação, durante todo o período concedido (30 anos).

- **Recuperação**

A descrição da rubrica “Recuperação” consiste na recuperação da pista existente, na implantação de acessos, viadutos e pontes, na conservação dos canteiros, faixa de domínio e drenagens, além da construção das bases de atendimento aos usuários (SAU) e praças de pedágio.

- **Operação**

A descrição da rubrica “Operação” consiste basicamente na administração da concessionária, na implantação dos sistemas de controle de tráfego, arrecadação de pedágio, atendimento ao usuário, sistema de telefonia e radiocomunicação e na aquisição de móveis e utensílios das bases SAU e das praças de pedágio.

- **Melhoramentos**

A descrição na rubrica “Melhoramentos” consiste basicamente na duplicação da pista simples, da sinalização do sistema rodoviário, dos juros e encargos sobre infraestrutura e da construção dos retornos de nível.

**a) Direito de uso sobre arrendamento**

	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	-	-	-
Reconhecimento inicial do custo	2.587	12.020	14.607
Reconhecimento inicial da amortização	(930)	(789)	(1.719)
Adições	-	4.896	4.896
Amortização (*)	(303)	(3.406)	(3.709)
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>1.354</b>	<b>12.721</b>	<b>14.075</b>

(\*) Do montante de R\$ 3.709, foram capitalizados ao ativo intangível, custos de amortização no montante de R\$ 1.465, no semestre findo de 30 de junho de 2019.

A amortização do intangível está alocada nas rubricas “Custo de serviços” e “gerais e administrativos” na demonstração do resultado dos períodos, conforme Notas Explicativas nºs 23 e 24.

**14. Ativo de contrato**

	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Adiantamentos	Total
Custo	17.500	1.220	37.310	72.904	128.934
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>17.500</b>	<b>1.220</b>	<b>37.310</b>	<b>72.904</b>	<b>128.934</b>
Adições	6.012	4.388	16.276	-	26.676
Adoção inicial IFRS-16	-	-	262	-	262
<b>Saldo contábil</b>	<b>23.512</b>	<b>5.608</b>	<b>53.848</b>	<b>72.904</b>	<b>155.872</b>
Custo	23.512	5.608	53.848	72.904	155.872
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>23.512</b>	<b>5.608</b>	<b>53.848</b>	<b>72.904</b>	<b>155.872</b>

O IFRS 15 (CPC 47), estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. Portanto, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de performance for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

A norma também determina que quando a Companhia concluir a performance por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes do pagamento da contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, a entidade deve apresentar este direito como ativo de contrato. O ativo de contrato é definido pela norma como o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo como por exemplo o seu desempenho futuro.

**15. Empréstimos e financiamentos**

	Moeda	Encargos financeiros anuais	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Empréstimo BNDES (b)	R\$	TLP + 2,9%	640.695	663.921
Empréstimo Caixa Econômica Federal (c)	R\$	TJLP + 3,5%	325.544	331.985
Custos de captação a amortizar (d)	R\$		(15.247)	(13.814)
			<b>950.992</b>	<b>982.092</b>

## a) Movimentação

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Saldo no final do exercício	982.092	983.442
Juros provisionados	48.000	97.753
Juros pagos	(41.304)	(97.645)
Amortização do principal	(36.363)	-
Custo de transação	(23.701)	(47.491)
Amortização do custo de transação	22.268	46.033
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>950.992</b>	<b>982.092</b>

## b) BNDES

Em 11 de setembro de 2014, a Companhia e o BNDES assinaram o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 14.2.066.1, no montante de R\$ 762.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da rodovia BR-163 MT, com vencimento inicial em 15 de fevereiro de 2016. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,9% a.a., acima da TJLP.

O BNDES liberou o montante de R\$ 590.000 para a Companhia, sendo R\$ 240.000 em 24 de setembro de 2014, R\$ 200.000 em 26 de dezembro de 2014, e R\$ 150.000 em 22 de abril de 2015.

Em 02 de fevereiro de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando o prazo de carência, utilização e amortização do empréstimo junto ao BNDES, sendo: **(i)** prazo de carência e de utilização, de 15 de janeiro de 2016 até 15 de março de 2016; e **(ii)** data de vencimento da parcela única de amortização, de 15 de fevereiro de 2016 para 15 de abril de 2016.

Em 12 de abril de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando novamente o prazo de carência, utilização e amortização do empréstimo junto ao BNDES, sendo: **(i)** prazo de carência e de utilização, de 15 de março de 2016 para 15 de abril de 2016; e **(ii)** data de vencimento da parcela única de amortização, 15 de abril de 2016 para 08 de maio de 2016.

Em 06 de maio de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando novamente o prazo de amortização do empréstimo para 29 de julho de 2016, mediante assinatura de carta fiança da ODBVias e da OTP na qual prevê garantia do cumprimento das obrigações no âmbito do contrato de prestação de garantia.

Em 22 de julho de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 29 de julho de 2016 para 14 de novembro de 2016. Em paralelo, em 26 de julho de 2016, celebrou aditivo do contrato de prestação de garantias junto aos bancos fiadores, em que foi prevista a constituição de uma conta "Reserva" com depósitos equivalentes aos juros devidos desde 15 de maio de 2016. Já a amortização de principal e juros do empréstimo ponte junto ao BNDES seria realizada em parcela única.

Em 17 de novembro de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 14 de novembro de 2016 para 15 de fevereiro de 2017. Neste aditivo, a Companhia assumiu e cumpriu com a obrigação de amortizar, em novembro de 2016, parcela do saldo devedor equivalente aos juros incorridos desde 15 de maio de 2016, no montante de R\$ 31.664, que estavam depositados em conta “Reserva”, além de liquidar juros futuros em caráter mensal. A partir desta alteração nas obrigações da Companhia, deixou de ser necessária a continuidade da realização de depósitos na conta reserva constituída junto aos bancos fiadores.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de fevereiro de 2017 para 15 de maio de 2017.

Em 15 de maio de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de maio de 2017 para 15 de agosto de 2017, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes. Mediante o cumprimento de exigências previstas no contrato em questão, a Companhia obteve a prorrogação automática do vencimento da dívida para 15 de novembro de 2017.

Em 15 de novembro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de novembro de 2017 para 15 de fevereiro de 2018, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 15 de fevereiro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de fevereiro de 2018 para 15 de maio de 2018, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 15 de maio de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES com as condições, para: **(i)** substituir no âmbito do Contrato de Financiamento Ponte BNDES, a partir de 15 de maio de 2018, a metodologia de cálculo dos juros remuneratórios incidentes sobre o principal, utilizando-se da Taxa de Longo Prazo (TLP) em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); **(ii)** prorrogar a data de vencimento da parcela única de amortização do principal da dívida, de 15 de maio de 2018 para 15 de agosto de 2018; **(iii)** prorrogar automaticamente a data de vencimento da parcela única de amortização do principal da dívida, para 15 de novembro de 2018, desde que ocorra a apresentação da prorrogação das cartas de fiança ou renovação das Cartas de Fiança vigentes, com validade e vigência, no mínimo, até 15 de dezembro de 2018.

Em 15 de novembro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de novembro de 2018 para 15 de maio de 2019.

Em 15 de maio de 2019, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2020, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 18 de junho de 2019, a Companhia pagou um montante de R\$ 24.242 ao BNDES como amortização do principal do empréstimo ponte.

O saldo atualizado dos contratos em 30 de junho de 2019 é de R\$ 625.448.

### **c) Caixa Econômica Federal**

Em 20 de agosto de 2015, a Companhia e a CEF assinaram o contrato de financiamento nº 445.809-84, no montante total de R\$ 300.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 3,5% a.a. acima da TJLP. O vencimento do principal e dos juros do financiamento está previsto para 20 de fevereiro de 2017.

Em 29 de setembro de 2015, a CEF efetuou liberação total do financiamento.

Em 26 de julho de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças junto aos bancos fiadores e a CEF, que previu, entre outras alterações, a obrigatoriedade de a Companhia constituir uma Conta reserva com depósitos equivalentes aos juros devidos no âmbito do empréstimo ponte junto à CEF desde 01 de agosto de 2016.

Em 03 de março de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de fevereiro de 2017 para 20 de maio de 2017 limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte BNDES. Neste aditivo, a Companhia assumiu e cumpriu com a obrigação de amortizar, em março de 2017, parcela do saldo devedor equivalente aos juros incorridos desde agosto de 2016 no montante de R\$ 21.120, que estavam depositados em conta "Reserva", além de liquidar juros futuros em caráter mensal. A liquidação desses juros futuros devidos mensalmente será efetuada a partir dos depósitos na conta "Reserva" constituída junto à CEF.

Em 14 de junho de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2017 para 20 de novembro de 2017, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 20 de novembro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro 2017 para 20 de maio de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2018 para 20 de novembro de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 21 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro de 2018 para 20 de maio de 2019, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES (15 de maio de 2020). A Companhia já acordo com a CEF os termos do novo aditivo contratual e está em fase de formalização. Seguem os termos da negociação:

- (i) Prorrogação do prazo de vencimento para 20 de maio de 2020;
- (ii) Alteração da taxa de juros de TJLP + 3,5% a.a. para CDI + 5,2% a.a., a partir de 20 de agosto de 2019;
- (iii) Amortização de 3,5% a.a. do saldo devedor, a partir de 20 de agosto de 2019.

Em 06 de junho de 2019, a Companhia pagou um montante de R\$ 12.121 à CEF como amortização do principal do empréstimo ponte.

O saldo atualizado do contrato em 30 de junho de 2019 é de R\$ 325.544.

#### d) Custos de captação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (“TIR”) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações. A movimentação desses gastos é a seguinte:

			30 de junho	31 de dezembro
	CEF	BNDES	de 2019	de 2018
			Total	Total
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>1.341</b>	<b>12.473</b>	<b>13.814</b>	<b>12.357</b>
Custos incorridos	22	23.679	23.701	47.490
(-) Amortizações	(1.363)	(20.905)	(22.268)	(46.033)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>-</b>	<b>15.247</b>	<b>15.247</b>	<b>13.814</b>

#### e) Garantias

O contrato de financiamento com o BNDES detém como garantia fidejussória fianças bancárias prestadas por instituições financeiras (“fiadores”). Em favor dos fiadores foram oferecidas em garantia a alienação fiduciária das ações do projeto e a cessão fiduciária dos direitos creditórios.

Em 06 de maio de 2016 a ODBVias e a OTP assinaram carta de fiança corporativa em favor dos fiadores perante o contrato de prestação de garantias. Esta fiança garante aos fiadores o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias do contrato de prestação de garantias.

O contrato de financiamento com a CEF detém como garantia fidejussória fiança corporativa da controladora indireta OTP, alienação fiduciária das ações do projeto e a cessão fiduciária dos direitos creditórios.

## f) Principais compromissos assumidos

As cláusulas restritivas dos contratos de financiamento ponte foram cumpridas pela Companhia em 30 de junho de 2019.

### 16. Arrendamento mercantil operacional

	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	-	-	-
Reconhecimento inicial	1.787	11.602	13.389
Adições	-	4.896	4.896
Baixas	(303)	(3.482)	(3.785)
Apropriação de juros	53	459	512
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>1.537</b>	<b>13.475</b>	<b>15.012</b>
Passivo circulante	634	6.754	7.388
Passivo não circulante	853	6.771	7.624

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de amortização e encargos financeiros no montante de R\$ 1.465 e 251 respectivamente, no semestre findo de 30 de junho de 2019.

O reconhecimento inicial considerou a taxa de juros anual obtida utilizando como critério a taxa média de captação de 9% a.a..

### 17. Obrigações sociais e trabalhistas

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Encargos sociais e trabalhistas	4.211	3.614
Participação nos lucros e resultados	2.091	3.685
	<b>6.302</b>	<b>7.299</b>

### 18. Outros passivos

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Seguros a pagar	6.900	3.171
Verbas do contrato de concessão	2.109	1.386
Outras contas a pagar	801	115
	<b>9.810</b>	<b>4.672</b>

### 19. Provisão para contingências

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Reclamações cíveis	2.324	349
Reclamações trabalhistas	22	32
	<b>2.346</b>	<b>381</b>

A Companhia tem ações de naturezas cíveis e trabalhista, envolvendo risco de perda que foram classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante estimado de R\$ 11.135 em 30 de junho de 2019 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 14.673).

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a Companhia apresenta R\$ 455 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 1.601) na rubrica de depósitos judiciais referente à processos de ações trabalhistas e cíveis.

## 20. Provisão para conserva especial

### a) Composição

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Provisão de conserva especial	110.600	101.018
	<b>110.600</b>	<b>101.018</b>

### b) Movimentação

Saldo em 31 de dezembro de 2018	101.018
Provisão de conserva especial	8.582
Constituição/reversão de provisão ajuste a valor presente	1.000
Saldo em 30 de junho de 2019	<b>110.600</b>

Em 30 de junho de 2019, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 110.600 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 101.018) referente à provisão para manutenção e recuperação da infraestrutura. A provisão foi constituída considerando os investimentos previstos no contrato de concessão para o período de cinco anos, descontados a valor presente de 10,47% a.a.(31 de dezembro de 2018 – 10,47 a.a.) e apropriados pelo prazo de concessão de 30 anos.

A Companhia está em negociação junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres para a postergação dos investimentos previstos no Contrato de Concessão, em especial as obras de duplicação e melhorias, por meio da Revisão Quinquenal prevista em regulamento próprio da ANTT.

O planejamento dos ciclos de conserva especial é vinculado ao cronograma de duplicação, de maneira que a eventual postergação da duplicação em discussão impacta diretamente na curva de conserva especial.

Assim, optou-se por reduzir o período de análise dos ciclos de conserva especial, inicialmente de 30 anos (prazo da Concessão) para 06 anos, para obter-se a melhor estimativa para a referida provisão: haverá apenas um ciclo de conserva especial no trecho já duplicado pela Companhia no referido período.

## 21. Patrimônio Líquido

### a) Capital social

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 363.558, representado por 363.558.000 ações ordinárias normativas e sem valor nominal, pertencentes a acionista ODBVias.

### b) Reserva de incentivos fiscais

Consoante Lei Complementar nº 124, de 27 de junho de 2007, a Companhia é beneficiária do Regime de Redução de 75% do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, com início em 31 de dezembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2027, na forma do artigo 1º da MP nº 2.199-14/2001, com redação dada pelo art. 32 da Lei nº 11.196/2005 e nova redação dada pelo art. 69 da Lei nº 12.775/2012, conforme Laudo Constitutivo nº 202/2018, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), constante do Processo Administrativo Fiscal nº 59004.002543/2018-10.

Referido benefício está limitado exclusivamente à atividade de exploração do sistema viário, conforme Contrato de Concessão com a ANTT (Contrato nº 003/2013), do setor de infraestrutura – transporte, definido como prioritário para o desenvolvimento regional, conforme art. 2º, Inciso I do Decreto nº 4.212/2002, com início do prazo de vigência em 27 de dezembro de 2013 e término em 27 de dezembro de 2043.

Seguindo os preceitos do artigo 18 da Lei nº 11.941/09, em 30 de junho de 2019 a Companhia apresenta o montante de R\$ 388 referente à Reserva de Incentivos Fiscais.

## 22. Receita líquida

	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018
Receita de construção ICPC 01-R1 (i)	26.884	47.122	17.617	41.347
Receitas em numerário	33.184	67.850	31.633	65.700
Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (ii)	52.798	99.016	39.755	78.269
Receitas de vale pedágio (iii)	20.630	45.473	24.966	52.311
Receitas acessórias	1.014	2.057	556	1.043
Receita de Subvenção Governamental (iv)	430	1.847	-	-
<b>Receita de operação</b>	<b>108.056</b>	<b>216.243</b>	<b>96.910</b>	<b>197.323</b>
Receita total	134.940	263.365	114.527	238.670
Tributos sobre serviços de operação	(9.077)	(18.082)	(8.213)	(16.708)
Outras deduções	(6)	(8)	(5)	(9)
	<b>125.857</b>	<b>245.275</b>	<b>106.309</b>	<b>221.953</b>

- (i) A Companhia reconheceu, nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, R\$ 47.122 e R\$ 41.347, respectivamente, como receita de construção ICPC 01-R1 – Contratos de concessão. Na apuração do valor justo da sua contraprestação, a Companhia utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura. A redução do valor da receita de construção, quando comparada com o período anterior refere-se basicamente à suspensão das obras de duplicação em decorrência da não liberação do financiamento de longo prazo;
- (ii) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento "Automatic Vehicle Identification" (AVI) são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas para os usuários via empresas especializadas;
- (iii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários, mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas (Cielo Visa e Dbtrans);
- (iv) A Companhia reconheceu uma receita de subvenção governamental referente ao direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não-reatituíveis, calculados sobre o lucro da exploração.

## 23. Custo dos serviços

	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018
Depreciação e amortização	(11.037)	(20.731)	(6.631)	(16.609)
Salários e encargos	(8.420)	(16.076)	(7.481)	(14.983)
Gastos gerais	(4.062)	(8.040)	(3.931)	(7.658)
Serviços de terceiros	(9.436)	(20.651)	(10.737)	(31.174)
Seguros	(4.341)	(8.506)	(4.645)	(6.071)
Provisão para conserva especial	(3.544)	(6.734)	(13.860)	(26.356)
Materiais	(2.739)	(6.050)	(2.862)	(6.202)
Aluguéis	(268)	(387)	(209)	(407)
	<b>(43.847)</b>	<b>(67.175)</b>	<b>(52.356)</b>	<b>(109.460)</b>
Custo de construção ICPC 01-R1	(26.884)	(47.122)	(17.617)	(41.347)
	<b>(70.731)</b>	<b>(134.297)</b>	<b>(69.973)</b>	<b>(150.807)</b>

## 24. Despesas gerais e administrativas

	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018
Salários e encargos	(2.765)	(5.337)	(2.175)	(4.469)
Serviços de terceiros	(1.602)	(2.780)	(1.889)	(3.570)
Depreciação e amortização	(491)	(748)	(121)	(234)
Materiais e equipamentos	(115)	(460)	(339)	(564)
Despesa com veículos	(54)	(126)	(96)	(178)
Taxas de meios de pagamentos eletrônicos	(320)	(740)	(406)	(845)
Despesas com viagens	(112)	(208)	(137)	(310)
Provisão para contingências	(1.571)	(1.965)	(59)	(3)
Gastos gerais	923	226	(675)	(1.296)
	<b>(6.107)</b>	<b>(12.138)</b>	<b>(5.897)</b>	<b>(11.469)</b>

## 25. Resultado financeiro, líquido

	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018
<b>Despesas financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos	(26.735)	(46.740)	(20.918)	(42.039)
Arrendamento mercantil operacional	(185)	(259)	(6.724)	(13.441)
Juros sobre mútuos	(7.266)	(14.174)	(10.060)	(21.342)
Custos de transação	(9.062)	(21.612)	(212)	(567)
Juros sobre atraso	(2.531)	(5.320)	(24)	(24)
IOF	(706)	(707)	-	-
Ajuste a valor presente	(1.456)	(2.848)	(1.490)	(2.625)
Outras	(227)	(472)	(681)	(1.472)
	<b>(48.168)</b>	<b>(92.132)</b>	<b>(40.109)</b>	<b>(81.510)</b>
<b>Receitas financeiras</b>				
Receita de aplicações financeiras	646	1.350	311	810
Outras	319	388	273	281
	<b>965</b>	<b>1.738</b>	<b>584</b>	<b>1.091</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(47.203)</b>	<b>(90.394)</b>	<b>(39.525)</b>	<b>(80.419)</b>

## 26. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

### Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018
Resultado antes dos impostos	1.818	8.448	(8.982)	(20.294)
Imposto de renda (IR) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) às alíquotas nominais (34%)	(618)	(2.872)	3.054	6.900
Exclusões permanentes, líquidas	595	595	(6)	(19)
Outros	(461)	45	63	-
Efeito IR e CSLL no resultado	(484)	(2.232)	3.111	6.881
IR e CSLL corrente	(417)	(2.528)	-	-
IR e CSLL diferido	(67)	296	3.111	6.881
<b>Total de IR e CSLL diferidos</b>	<b>(484)</b>	<b>(2.232)</b>	<b>3.111</b>	<b>6.881</b>

## 27. Lucro (prejuízo)básico

O lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante os períodos findos em 30 de junho 2019:

	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019	Período de 1º de abril a 30 de junho de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018
Lucro (prejuízo) do semestre	1.334	6.216	(5.871)	(13.413)
Quantidade média ponderada de ações (milhares)	363.558	363.558	363.558	363.558
Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações	3,67	17,10	(16,15)	(36,89)

## 28. Demonstração do fluxo de caixa

- a) A seguir demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo e caixa dos períodos findos em 30 de junho 2019. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:

	30 de junho de 2019	30 de junho de 2018
Fornecedores	1.561	8.459
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>1.561</b>	<b>8.459</b>
Mútuo	24.707	-
Financiamento BNDES (Pagamento principal)	(24.233)	-
IOF	(474)	-
Arrendamento Operacional	4.896	-
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>4.896</b>	-
Aquisição de ativo intangível	(1.561)	(8.459)
Arrendamento Operacional	(4.896)	-
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(6.457)</b>	<b>(8.459)</b>

## 29. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas consideradas pela Administração suficientes para cobrir os riscos inerentes de suas atividades, considerando a natureza e o grau de risco.

A contratação de seguros é baseada no cumprimento das obrigações contidas em cláusula específica do contrato de concessão, onde são exigidos: **(i)** seguro de danos materiais; **(ii)** seguro de responsabilidade civil; e **(iii)** seguro garantia do poder concedente.

Em 30 de junho de 2019, a Companhia apresenta as seguintes apólices de seguros contratadas com terceiros:

Modalidade	Cobertura	Vigência
Risco de engenharia + ALOP	2.900.341	mai/15 a mar/21
Garantia de concessões públicas	366.793	mar/19 a mar/20
Risco operacional	350.000	dez/18 a jun/20
Responsabilidade civil - Engenharia	(**)	mai/14 a mai/18
Risco de administradores e diretores	40.000	abr/19 a abr/20
Responsabilidade civil	80.000	jun/18 a dez/19
Seguro de veículos	(*)	set/18 a set/19

(\*) 100% a 110% da tabela FIPE;

(\*\*) Cancelamento da apólice de Responsabilidade Civil de Engenharia após anuência da ANTT para transferência da cobertura para apólice de Responsabilidade Civil Geral enquanto as obras de ampliação encontram-se interrompidas.

## 30. Eventos subsequentes

Em 08 de agosto de 2019, o tribunal de Justiça do Distrito Federal concedeu decisão liminar, em Ação Cautelar proposta pela CRO, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral sobre o tema.